



Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Segurança Pública  
Delegacia Geral da Polícia Civil  
Escola Superior da Polícia Civil

## **EDITAL PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO ESTRATÉGICA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**

EDITAL Nº 08/2019

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da ESCOLA SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DE GOIÁS – ESPC, torna pública a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA, conforme as disposições abaixo:

### **CAPÍTULO 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

- 1.1. O Processo de Seleção será regido por este Edital e coordenado pela Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação da ESPC, telefone: 62 - 3201-2461.
- 1.2. As disciplinas do curso a Pós-Graduação *Lato Sensu* Gestão Estratégica da Polícia Judiciária estão no **ANEXO IV** deste edital.
- 1.3. O Processo de Seleção destina-se ao preenchimento de vagas para formação de turma de Pós-Graduação, modalidade *Lato Sensu*, em Gestão Estratégica da Polícia Judiciária, chancelado pela Escola Superior de Polícia Civil – ESPC.
- 1.4. O Processo de Seleção será realizado em duas (02) etapas: a) inscrição, carta de apresentação com autorização da chefia imediata. b) prova objetiva. As quais serão apresentadas nos capítulos subsequentes.
- 1.5. As duas (02) etapas do Processo de Seleção serão realizadas no município de Goiânia, nas dependências da Escola Superior de Polícia Civil, Avenida Planalto, Quadra Área, s/nº, Jardim Bela Vista – Goiânia/GO, CEP – 74.863-200.
- 1.6. As despesas referentes à participação neste Processo de Seleção correrão por conta dos candidatos, que não terão direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas que porventura forem geradas.

## **CAPÍTULO 2 – DAS VAGAS E DOS REQUISITOS.**

2.1 Serão ofertadas quinze (15) vagas para profissionais com nível superior e que sejam Policiais Civis do Estado de Goiás e ainda, formação de cadastro de reserva.

2.2 O resultado com o nome dos candidatos aprovados e classificados, no limite de vagas serão publicado no site: <http://espc.policiacivil.go.gov.br/>

2.3 Os candidatos que não obedecerem aos prazos e normas estabelecidos neste edital serão automaticamente eliminados.

2.4 As vagas serão oferecidas por livre demanda e poderão ser ocupado por qualquer indivíduo com graduação, oriundo de qualquer Instituição de Ensino Superior (reconhecido pelo MEC), que seja Policial Civil do Estado de Goiás, aprovado no Processo Seletivo, obedecendo à ordem de classificação.

## **CAPÍTULO 4 – DA INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições deverão ser feitas de **06/01/2020** à **10/01/2020**, pelo próprio candidato ou via procuração simples, pela Comissão Especial de Pós-Graduação (composta de servidores da ESPC), nas dependências da Escola Superior de Polícia Civil, Avenida Planalto, Quadra Área, s/nº, Jardim Bela Vista – Goiânia/GO, CEP – 74.863-200 – Telefone: (62) 3201-2461, no horário das 09:00 às 16:00h.

4.2 Para a realização da inscrição o candidato deverá preencher e entregar o Formulário de Inscrição (ANEXO II), respeitando-se o período e local previstos no cronograma (ANEXO I) deste Edital.

4.3 O procurador deverá identificar-se e entregar cópia de documento oficial de identificação, juntamente com a procuração.

4.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível a entrega de cópia dos seguintes documentos dos candidatos:

- a) Carta de Apresentação com Autorização da Chefia Imediata;
- b) Carteira de Identidade Funcional ou RG;
- c) Contra-cheque ou documento similar que comprove o vínculo com a PC-GO.



Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Segurança Pública  
Delegacia Geral da Polícia Civil  
Escola Superior da Polícia Civil

4.5 Não haverá cobrança de taxa de inscrição para este Processo de Seleção.

4.6 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, dispondo a Comissão Especial para Realização do Processo de Seleção, o direito de excluir do Processo de Seleção aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados inverídicos.

4.7 O resultado do processo seletivo e a convocação para a prova objetiva será publicado no site da ESPC: <http://espc.policiacivil.go.gov.br/> no dia **14/01/2020** e deverá ser acompanhado pelo candidato.

4.8 A inscrição para o Processo de Seleção implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

## **CAPÍTULO 5 – DAS ETAPAS**

5.1 Este Processo Seletivo será realizado da seguinte forma:

**Etapa 1** – Inscrição juntamente com a entrega da carta de Apresentação Autorizada e assinada pela da Chefia Imediata.

**Etapa 2** - Prova Objetiva: para todos e terá caráter eliminatório e classificatório (conteúdo programático – ANEXO III).

## **CAPÍTULO 6 – CARTA DE APRESENTAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA**

6.1 A Carta de Apresentação e Autorização da Chefia Imediata deverá ser ENTREGUE no ato da inscrição do candidato.

6.2 A carta de apresentação deverá conter um resumo acerca da:

- a) trajetória acadêmica do candidato;
- b) sua experiência profissional;
- c) sua motivação para fazer o curso (a razão pela qual considera importante esse curso);
- d) sua disponibilidade para fazê-lo;
- e) autorização do chefe imediato para frequentar o curso;

f) assinatura do Candidato e do Chefe imediato.

6.3 O objetivo da carta de apresentação é minimizar a evasão. A mesma poderá ser digitada ou manuscrita (desde que em letra legível). O candidato fará uma carta, em primeira pessoa, discorrendo sobre os itens acima, evidenciando, em síntese, o real interesse em concorrer à vaga do curso em questão.

## **CAPÍTULO 7 - DAS PROVAS OBJETIVAS**

7.1 A Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório terá a duração de 03:00 horas, e ocorrerá das **09:00h às 12:00h do dia 24/01/2020**.

7.2 A prova objetiva será dividida em Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos da área de Polícia Judiciária, conforme conteúdo programático (ANEXO III) deste edital.

7.3 Será constituída de trinta (30) questões do tipo múltipla escolha com cinco (5) alternativas (a, b, c, d, e), das quais apenas uma (1) será a correta.

7.4 A Prova Objetiva valerá 100 pontos.

7.5 A prova objetiva será aplicada na cidade de Goiânia, nas dependências da Escola Superior de Polícia Civil, Avenida Planalto, Quadra Área, s/nº, Jardim Bela Vista – Goiânia/GO, CEP – 74.863-200 – Telefone: (62) 3201-2461.

7.6 O candidato que chegar após o horário ficará automaticamente eliminado.

7.7 Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada, nem aplicação de prova fora da data, do horário ou local predeterminados neste edital.

7.8 Não será permitido o acesso de candidatos aos locais de provas portando qualquer tipo de arma.

7.9 Não será permitido ao candidato, durante a realização da prova, portar qualquer tipo de aparelho eletrônico, sob pena de eliminação;

7.10 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação verbal, gestual, escrita etc. entre candidatos, bem como o uso de livros, anotações, impressos, calculadoras ou similares, lapiseira, borracha, óculos escuros (ainda que sejam de lentes com grau), ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, capacete etc.) ou outros materiais similares.



Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Segurança Pública  
Delegacia Geral da Polícia Civil  
Escola Superior da Polícia Civil

7.11 Somente será permitido o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente.

## **CAPÍTULO 8 - DO RESULTADO**

8.1. Serão convocados para matrícula os quinze (15) primeiros classificados em ordem decrescente da média final.

8.2. Em caso de empate, o critério de desempate será tempo de serviço e persistindo, a idade.

8.3. Os alunos aprovados, porém não convocados para matrícula, irão compor o cadastro reserva, que poderão ser chamados caso haja desistência de candidatos inicialmente convocados.

8.4. Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para novos candidatos aprovados.

8.5. O resultado final do processo seletivo será divulgado no site da Escola Superior da Polícia Civil do Estado de Goiás – <https://espc.policiaocivil.go.gov.br/>, a partir do **dia 28/01/2020**.

**8.6. As aulas estão previstas para ter início no dia 07/02/2020.**

## **CAPÍTULO 9 - DA MATRÍCULA**

9.1. As matrículas serão efetuadas do dia **28/01/2020** ao dia **03/02/2020**, das 08h às 18h, nas dependências da ESPC, situada na Avenida Planalto, Quadra Área, s/nº, Jardim Bela Vista – Goiânia/GO, CEP – 74.863-200.

9.2. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados no processo seletivo conforme este edital.

9.3. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar:

9.3.1) foto 3x4.

9.3.2 Os originais e uma cópia dos documentos abaixo:

a) título de eleitor e comprovante de votação ou quitação eleitoral;

b) diploma de graduação (frente e verso) e histórico escolar;

c) reservista;

d) certidão de nascimento ou casamento;

e) Comprovante de residência

9.4. As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas de acordo com o cronograma, e somente de forma presencial pela Comissão Especial da Pós Graduação – na ESPC situada na Avenida Planalto, Quadra Área, s/nº, Jardim Bela Vista – Goiânia/GO, CEP – 74.863-200.

9.5. A Comissão Especial da Pós Graduação poderá solicitar, em qualquer momento, a apresentação de documentos originais referentes às cópias solicitadas no presente Edital.

## **CAPÍTULO 10- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. O candidato deverá ler criteriosamente o edital e manter todos os seus dados atualizados (endereço residencial ou eletrônico e telefone), não se responsabilizando a ESPC por eventuais prejuízos em decorrência de sua omissão.

10.2. Eventuais alterações no processo seletivo, bem como a publicação dos resultados, serão divulgados no site da ESPC: <https://espc.policiacivil.go.gov.br/>

10.3. A inscrição do candidato implicará em conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo haver alegação de desconhecimento.

10.4. O candidato que fizer matrícula, ocupando a vaga e desistir do curso, ficará impedido de se candidatar a uma nova Pós-Graduação pelo período de dois (2) anos.

10.5. O processo seletivo terá validade para o curso que se iniciará em 07/02/2020.

10.6. Não haverá aproveitamento de matérias.

10.7. O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica da Polícia Judiciária é gratuito.

10.8. O curso terá carga horária total de 450 h/a, das quais 360h/a refere-se às disciplinas e 90 h/a referente ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

10.9. Para ser aprovado o aluno deverá ter frequentado, no mínimo 75% das aulas de cada disciplina e ter média final de 70 (setenta) pontos.

10.10. As aulas das disciplinas previstas para o curso de especialização ocorrerão em caráter semanal, às sextas-feiras no período diurno (08:00 às 18:00), podendo eventualmente ter aulas em outros dias e horários.



Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Segurança Pública  
Delegacia Geral da Polícia Civil  
Escola Superior da Polícia Civil

10.11. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, bem como tornar sem efeito a matrícula de candidato, se verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição ou nos documentos.

10.12. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso juntamente com a Direção da ESPC, não cabendo recursos das suas decisões.

Goiânia, 18 de dezembro de 2019.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and curves, positioned above a horizontal line.

Eraldo José Augusco  
Diretor da Escola Superior da Polícia Civil de Goiás

ANEXO – I

**CRONOGRAMA**

Divulgação do edital	17/12/2019
Inscrições e entrega da Carta de Aceite	06/01/2020 a 10/01/2020
Resultado da validação da inscrição e convocação para prova objetiva	14/01/2020
Prova Objetiva	24/01/2020 das 9:00h às 12:00h
Resultado	A partir de 28/01/2020
Matrículas	Do dia 28/01/2020 ao dia 03/02/2020
Início das aulas	Dia 07/02/2020 das 8:00 às 18:00h



Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Segurança Pública  
Delegacia Geral da Polícia Civil  
Escola Superior da Polícia Civil

**ANEXO - II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DA PÓS GRADUAÇÃO GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

Nome \_\_\_\_\_

Filiação \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Local de lotação: \_\_\_\_\_ telefone: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Idade \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefone Residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020.

---

Assinatura

RECEBIDO:

Candidato: \_\_\_\_\_

Servidor: \_\_\_\_\_

Obs: \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2020

**ANEXO – III**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA**

- 1 - Noções de Administração.
- 2 - Relacionamento Interpessoal.
- 3 - Comunicação: emissor e receptor, canais de comunicação, mensagens, códigos, interpretações, ruídos na comunicação.
- 4 - Gestão de pessoas.
- 5 – Motivação e liderança.
- 6 – Violência e sociedade.
- 7 - Ética profissional.
- 8 - Noções básicas de administração pública, direitos e deveres do servidor público do estado de Goiás.
- 9 – Atualidades - Fatos relevantes divulgados a partir do ano de 2006, publicados em periódicos, internet, imprensa e mídia em geral.



Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Segurança Pública  
Delegacia Geral da Polícia Civil  
Escola Superior da Polícia Civil

**ANEXO – IV**

DISCIPLINAS A SEREM ESTUDADAS NA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* GESTÃO  
ESTRATÉGICA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA.

	<b>DISCIPLINA</b>	<b>C/H</b>
1.	Aplicabilidade da Papiloscopia nas Investigações Policiais	20h/a
2.	Aspectos Técnicos e Práticos da Polícia Técnico-Científica	20h/a
3.	Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro	20h/a
4.	Crime Organizado	20h/a
5.	Crimes Cibernéticos	20 h/a
6.	Gerenciamento de Crises	30 h/a
7.	Gestão de Pessoas - Liderança e Gestão de Equipes	20 h/a
8.	Inteligência Estratégica	30h/a
9.	Introdução ao Estudo de Projetos	20h/a
10.	Metodologia da Pesquisa Científica	30h/a
11.	Noções de Inteligência Policial	10h/a
12.	Paradigmas Modernos de Polícia Judiciária	20h/a
13.	Planejamento Operacional	10 h/a
14.	Qualidade na Segurança Pública	20 h/a
15.	Seminários Coletivos	40h/a
16.	Tecnologia de Informação	20h/a
17.	Tópicos de Polícia Ostensiva e Segurança Pública	20 h/a
18.	Trabalho de Conclusão de Curso	60h/a
	<b>TOTAL DE HORAS</b>	<b>450 h/a</b>

